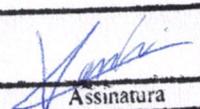




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Planejamento e Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro

PORTARIA Nº 1161/2020

PUBLICADO	
Dia	16 / 12 / 2020
Jornal	DIÁRIO OFICIAL
	
Assinatura	

Dispõe sobre a suspensão dos prazos nos processos administrativos tributários no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

RICARDO FÁVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

Considerando, o disposto no Decreto 4.804/2020 que estabelece o recesso no âmbito do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensos todos os prazos nos Processos Administrativos Tributários em andamento no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças até 31/12/2020.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 16 de dezembro de 2020

RICARDO FÁVARO NETO

Prefeito Municipal